



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021, processo administrativo nº 090/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CNPJ Nº 07.652.954/0001-28		RAZÃO SOCIAL: L. BARROS DE AGUIAR – COMERCIO - ME			
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 222, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA					
TELEFONE: (99) 3601-1042		FAX:			
ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercialaguilar222@gmail.com		REPRESENTANTE: Luiz Barros de Aguiar			
RG Nº 032150982006-4 SSP-MA		CPF Nº 136.417.941-53			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, formoldeído, distiribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, 90gr	UND	4000	R\$2,19	R\$8.760,00
5	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em barra de 200 g	UND	3000	R\$9,50	R\$28.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

13	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades.	PCT	5000	R\$4,82	R\$24.100,00
14	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades.	PCT	5000	R\$3,05	R\$15.250,00
21	Franela, 30x50, na cor amarelo ouro,	UND	500	R\$4,95	R\$2.475,00
24	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	UND	300	R\$7,75	R\$2.325,00
25	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	UND	300	R\$19,85	R\$5.955,00
26	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	UND	300	R\$5,05	R\$1.515,00
27	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	UND	300	R\$7,15	R\$2.145,00
33	Esponja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm,	UND	4000	R\$0,75	R\$3.000,00
34	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica.	UND	2000	R\$1,70	R\$3.400,00
35	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml.	UND	1000	R\$5,45	R\$5.450,00
36	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml.	UND	500	R\$14,40	R\$7.200,00
44	Ácido Sulfônico, Adjuvante Coadjuvante, corante veículo 2L (Pedrex)	UND	400	R\$13,95	R\$5.580,00
45	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio. Não cotar papel colorido ou reciclado	UND	4500	R\$3,04	R\$13.680,00
46	Papel toalha branco 100% Fibras naturais, em rolo, pacote com 02 rolos.	UND	2500	R\$4,50	R\$11.250,00
64	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	UND	20	R\$14,75	R\$295,00
65	Pilhas grande tipo D alcalinas de 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	200	R\$5,15	R\$1.030,00
66	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	300	R\$5,04	R\$1.512,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

67	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	500	R\$6,04	R\$3.020,00
68	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	PAR	100	R\$12,95	R\$1.295,00
77	Prato Louça Comum	UND	500	R\$6,20	R\$3.100,00
78	Tábua em plástico resistente multiuso (cortar carne).	UND	100	R\$28,95	R\$2.895,00
79	Xicara de vidro transparente para café com pirex	UND	130	R\$9,55	R\$1.241,50
80	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	UND	200	R\$3,75	R\$750,00
81	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco. Tipo refeição.	PCT	500	R\$2,85	R\$1.425,00
82	Folha de alumínio de alta qualidade. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros.	UND	100	R\$4,20	R\$420,00
83	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco. Tipo refeição.	PCT	300	R\$3,95	R\$1.185,00
84	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm, pacotes de 50 folhas.	PCT	500	R\$2,05	R\$1.025,00
89	Foguete 12x1 Tiros. (c/6 unidades)	UND	400	R\$26,40	R\$10.560,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 04 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

L. BARROS DE AGUIAR – COMERCIO - ME
CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28
Luiz Barros de Aguiar
CPF nº 136.417.941-53 e RG nº 032150982006-4 SSP-MA
Proprietário

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Luiz de Cássia D. Sa- Barbara - 063.485.553-05

Mário da Silva Santos Carfúlio
008.141.243-13

classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada

em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão

Representante legal do órgão gerenciador

JO DA SILVA SANTOS - ME

CNPJ nº 19.488.960/0001-70

JÓ DA SILVA SANTOS

CPF nº 673.158.283-20

PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: ccd9b30ae17a3cc6e48fd9494ba9cc1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021, processo administrativo n.º 090/2021, RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Desinfetante para uso geral, tipo álcool 70%, embalagem de 500ml, marca conhecida, validade de 12 meses, fornecido em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.	UNID	1000	R\$2,18	R\$2.180,00
2	Desinfetante para uso geral, tipo álcool 70%, embalagem de 500ml, marca conhecida, validade de 12 meses, fornecido em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.	UNID	1000	R\$2,30	R\$2.300,00

13	Capacidade instalada de 100ml, pot. max 150 w/hz.	CT	2000	24.82	24.14.000,00
14	Capacidade instalada de 50ml, pot. max 100 w/hz.	CT	2400	24.82	24.12.000,00
15	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.82	24.12.000,00
16	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
17	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
18	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
19	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
20	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
21	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
22	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
23	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
24	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
25	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
26	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
27	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
28	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
29	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
30	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
31	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
32	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
33	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
34	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
35	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
36	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
37	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
38	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
39	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
40	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
41	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
42	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
43	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
44	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
45	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
46	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
47	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
48	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
49	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
50	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
51	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
52	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
53	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
54	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
55	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
56	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
57	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
58	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
59	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
60	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
61	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
62	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
63	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
64	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
65	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
66	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
67	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
68	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
69	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
70	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
71	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
72	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
73	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
74	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
75	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
76	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
77	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
78	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
79	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
80	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
81	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
82	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
83	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
84	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
85	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
86	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
87	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
88	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
89	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
90	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
91	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
92	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
93	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
94	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
95	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
96	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
97	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
98	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
99	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00
100	Pré-mo 20/20, no seu formato mais.	CT	200	24.75	24.12.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual

oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 04 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME
CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28
Luiz Barros de Aguiar
CPF nº 136.417.941-53 e RG nº 032150982006-4 SSP-MA
Proprietário
TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 28b7079c338cb714f2f942205ead8d32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021, processo administrativo nº 090/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

[illegible]

	Fundo de plástico, de no máximo 60 cm, com o fundo borracho de alta resistência.	UND	200	R\$174,00	R\$34.800,00
50	Carcassa de início, raio e raio poligonal.	UND	200	R\$6,50	R\$1.300,00
51	Carcaças de placas metálicas, corais e gesso.	UND	200	R\$13,50	R\$2.700,00
52	Luzes de borracha para fiação, com proteção térmica, lâmpada com fluxo de aquecimento, acabamento plástico e corante contendo (luminária) PIRELLA, fabricante P. H. & C.	UND	100	R\$9,00	R\$900,00
53	Tubo para Canalização.	MCT	200	R\$14,40	R\$2.880,00
54	Serie Lâmina (torção, vityr, 300 ml)	UND	400	R\$4,50	R\$1.800,00
55	Luva Caneta Posit - 420g	UND	200	R\$9,00	R\$1.800,00
56	Aparelho para desodorizar água potável.	UND	1	R\$1.225,00	R\$1.225,00
57	Faixa de borracha tencelada variadas cores brancas	PAR	10	R\$41,00	R\$410,00
58	Faixa de borracha tencelada variadas cores pretas	PAR	10	R\$41,00	R\$410,00
59	Faixa de borracha tencelada variadas cores verdes	PAR	10	R\$41,00	R\$410,00
60	Faixa de tecido expandido estirado 100 L	UND	50	R\$27,00	R\$1.350,00
61	Faixa de tecido expandido estirado 15 L	UND	50	R\$23,00	R\$1.150,00
62	Faixa de tecido expandido estirado 21 L	UND	50	R\$23,00	R\$1.150,00
63	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
64	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
65	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
66	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
67	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
68	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
69	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
70	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
71	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
72	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
73	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
74	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
75	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
76	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
77	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
78	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
79	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
80	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
81	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
82	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
83	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
84	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
85	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
86	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
87	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
88	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
89	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
90	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
91	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
92	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
93	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
94	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
95	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
96	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
97	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
98	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
99	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00
100	Equipos para lavar roupa, em forma oval, em madeira com vidros resistentes.	UND	300	R\$3,00	R\$900,00

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação